

Negociação terá peritos

A medida provisória da desindexação estabelecerá providências para viabilizar o sucesso da livre negociação salarial entre patrões e empregados. Será criado o cadastro de mediadores independentes junto ao Ministério do Trabalho. E as Delegacias Regionais do Trabalho terão força legal, garantida pela medida, para exigir das empresas o fornecimento de informações sobre seu desempenho econômico, que serão usados como parâmetro dos ganhos dos empregados, informou a Agência O Globo.

“As DRT terão função fundamental no sistema de livre negociação, porque têm quarenta anos de experiência neste tipo de diálogo e força política junto às empresas”, observou um assessor do Ministério do Trabalho.

Na verdade, o governo quer ocupar as DRT na fase pré-negociação para evitar que a Justiça do Trabalho

arbitre percentuais de reajustes em fases mais decisivas da negociação. A negociação será obrigatória na data-base, embora sem qualquer parâmetro para o acordo. A única proibição são cláusulas que indexem os reajustes salariais.

Os sindicatos também não terão lugar cativo nas negociações, como ocorre nas negociações atuais. Patrões e empregados indicarão mediadores para representá-los na mesa de negociação, que poderão ou não ser membro do sindicato. Caberá aos mediadores, devidamente cadastrados junto ao Ministério do Trabalho, a tarefa de buscar junto às DRT as informações sobre a empresa, sobre lucro, produtividade, custos, folha salarial, plano de cargos etc. Os dados serão fundamentais para o trabalhador reivindicar participação nos resultados e obter ganhos de produtividade.

O Ministério do Trabalho também poderá atuar como árbitro em casos de categorias menos organizadas, que não consigam se fazer representar perante às empresas. A justiça do Trabalho só será acionada em último caso, quando esgotadas todas as tentativas de negociação.

EXPECTATIVA DE APROVAÇÃO

O governo está encaminhando ao Congresso propostas de emendas ao projeto sobre participação dos empregados nos lucros das empresas, na expectativa de aprovação em agosto. Com esse instrumento, esperam-se agregar novas possibilidades de negociação entre patrões e empregados. O projeto Executivo e as emendas não fazem referência a sanções para a empresa que se recusar a negociar. O Congresso deverá incluí-las por acordo no texto final da lei.